

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026.”*

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.451.170.1-032 - MANUTENÇÃO DA ORLA MARITIMA DE NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

|                          |                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> | 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA<br>22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO / SEINFRA                                                                                                                                 |
| <b>AÇÃO</b>              | 15.451.170.1-032 - MANUTENÇÃO DA ORLA MARITIMA DE NATAL                                                                                                                                                                    |
| <b>OBJETIVO</b>          | Garantir os recursos necessários a fim de realizar correção, complementação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial da Avenida Engenheiro Roberto Freire e adjacências da Praia de Ponta Negra. |
| <b>Valor</b>             | R\$ 1.500.000,00                                                                                                                                                                                                           |

Art. 2º – A reserva de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

|                          |                                                                                            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b> | 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA<br>22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO / SEINFRA |
| <b>AÇÃO</b>              | 15.451.170.1-032 - MANUTENÇÃO DA ORLA MARITIMA DE NATAL                                    |
| <b>Valor</b>             | R\$ 7.802.000,00                                                                           |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,  
Natal, 03 de dezembro de 2025.

  
  
**Brisa Bracchi**  
Vereadora PT